

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tintas para a reforma da pintura das paredes de diversas dependências do prédio da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive os muros e área do estacionamento no térreo, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 066/2022, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: PINTAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 64.464.662/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 138 – Bairro Angélica  
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36401-002

### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>- Material de Consumo</b>

**VALOR:** R\$ 4.119,00 (quatro mil, cento e dezenove reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- Presidente da Câmara -